CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

REQUERIMENTO Nº 209/11

Senhor Presidente,

Com fulcro no inciso IX do artigo 3º da Lei nº 3.455, de 23/03/2011, que institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em nossa cidade:

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando oficiar a direção das Faculdades Adamantinenses Integradas, com o escopo de indicar um representante do curso de Medicina Veterinária, para a composição do conselho.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de agosto de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO
Vereador